

**Memo. 0019/2021-CAF-SEMED Altamira/PA, 03 de janeiro de 2022.**

Ao Ilustríssimo Sr.  
**MAXCINEI FERREIRA PACHECO**  
Secretário Municipal de Educação do Município de Altamira-PA

Senhor Secretário,

Pelo presente, venho comunicar a necessidade de locação de imóvel para o funcionamento da Escola Instituto Maria de Matias, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA e SOLICITAR a abertura de processo administrativo para suprir esta necessidade.

A garantia ao acesso a uma educação de qualidade é dever, também, do município como unidade federativa. Portanto, cabe ao Secretário Municipal de Educação, na condição de gestor público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. Oferecer um espaço físico de qualidade com localização de fácil acesso aos servidores e alunos é uma das importantes ações para a concretização de uma educação de qualidade.

Visando promover uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação.

Após uma pesquisa, identificamos que os imóveis estão localizados na Avenida João Pessoa nº 1290, Bairro Catedral, cep:68371-040 Altamira/PA e R. Abel Figueredo s/n escola Clek aparecido cep: 68377-395 Altamira-PA estão compatíveis com as necessidades apresentada nesta solicitação. É uma edificação de 3 pavimentos, sendo os cômodos constituintes por depósitos, salas de arquivo, salas de segurança, secretaria, mecanografia, sala de professores, portaria, sala de orientação educacional, quadra de esportes, biblioteca, sala de materiais, sala de música, banheiros femininos e masculinos,



cozinha, dispensa, totalizando uma área de 4.985,55 M2 e o anexo Ciek contendo 04 salas de aula, 02 banheiros masculino, 02 feminino, AREAS ADMINISTRATIVAS: 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 coordenação, 01 banheiro, complementação e extensão: 01 area de recreio coberto, 01 deposito de merenda, 01 deposito de material de limpeza, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 área não coberta.

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações da Instituto Maria de Matias, pois está localizado endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal para o atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 12.775,00 (doze mil setecentos setenta e cinco reais) mensais, visando a capacidade máxima de aluno que o local comporta, equivalente a 365 alunos, resultando um valor de R\$: 35,00 (trinta e cinco reais) por aluno. Nessa oportunidade segue, anexados, cópias dos documentos do imóvel e do seu proprietário, acompanhadas de sua Proposta de Locação.



**ANTONIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS**  
Coordenador de Administração e Finanças  
Portaria nº368/2022

Antonio Tadeu Gualberto dos Santos  
Coordenador de Adm. e Finanças  
Portaria nº 368/2022

